



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº1053, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em observância ao disposto nos artigos 6º e
7º da Resolução CONAC Nº 023/2017 e conforme designação da Câmara de Graduação,

RESOLVE:

Constituir comissão composta pelos membros relacionados abaixo, para, sob a
presidência da primeira, analisar o processo 23007.00017324/2019-57 e emitir parecer
conclusivo sobre o pedido de revalidação de diploma, no prazo de 40 dias.

Clara Maia Bastos - SIAPE 1561651

João Claudio Barreto Neiva - SIAPE 2312777

Jeancarlo Argolo Reale - SIAPE 1604784

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 09 de outubro de 2019.


Fábio José Souza dos Santos
Reitor